



**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.583, de 23 de Junho de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO: 63.583	SOMBRIO, 23 DE junho	DE 2 006.	
<p>IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m<sup>2</sup>); constituído do lote número trinta e - 7 tres (33), da quadra número cento e dezesseis (116), formado pelas Ruas K, J, 16 e 7ª Avenida, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros; com a Rua " K " fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número dois (02), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número trinta e dois (32), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número trinta e quatro (34), da mesma quadra; distando 12,00 metros da 7ª Avenida, ao Sul. Proprietário: - C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av. Loureiro da Silva, 2001, conj:1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: - R.9-6.823 - deste Cartório. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>R.1- 63.583 - Sombrio, 23 de junho de 2006. Transmittente: - C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lermann. Adquirente: - GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359.304.890-68 e RG 1020125994, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor: - R\$500,00. Emol: - R\$50,77. Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>AV.2-63.583 - Sombrio, 23 de junho de 2006. Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbado a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs: 10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p>			

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



(Augusto Amilton Lummertz).

R.3-63.583 - Sombrio, 23 de junho de 2006. Transmitente: - GIONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM.; retro qualificada; representada neste ato por Joel Cantuário Turra Vieira. Adquirente: - DANIEL VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, C.I.SSP-SC nº.5022973 e - / CPF nº.037.343.329-82, residente e domiciliado à Av.Santa Catarina 425, em Balneário Gaivotas-SC. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lª nº297 fls.108, em 21/12/2005, pelo Tabelião, Arlindo Edilio da Rosa. Valor: - R\$500,00. Emol: R\$50,77.0 Oficial Maior *Augusto Amilton Lummertz* (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4-63.583 - Sombrio, 23 de junho de 2006. Continua averbado a - / Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2- / 63.583.0 Oficial Maior *Augusto Amilton Lummertz* (Augusto Amilton Lummertz).

R.5-63.583 - Sombrio, 09 de fevereiro de 2.007. Transmitente: - DANIEL VIEIRA, acima qualificado, o qual declara não ter vínculo de união estável, representado por seu procurador, Joel Cantuário Turra Vieira. Adquirente: - ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 83.953.331/0001-73, situada na Av. Hercílio Luz, 1249, centro, em Florianópolis-SC., representada por seus sócios: Luiz Ermes Bordin e Paulo Helder Bordin, e ambos representados por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lª nº 0080, fls.240 e 241, em 05/02/2.007, pelo Tabelião, Claudson Kindermann, Valor: - R\$10.000,00. Emol: - R\$79,42. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: - 01.01.075.0303.001.0 Oficial *Augusto Amilton Lummertz* (José Augusto Lummertz).

AV.6-63.683 - Sombrio, 09 de fevereiro de 2.007. Continua averbada a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2-63.583.0 Oficial - - / *Augusto Amilton Lummertz* (José Augusto Lummertz).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
63.583, de 23 de Junho de 2006.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**